

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PODER EXECUTIVO

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

## DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

## ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2015

| LRf, art.48 - Anexo 6   |  | R\$ Milhares   |
|---|--|--|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  | VALOR ATÉ O BIMESTRE                                     |  |
| Receita Corrente líquida  | 16.789.902   |  |
| DESPESA COM PESSOAL   | VALOR  | % SOBRE A RCL  |
| Despesa Total com Pessoal - DTP   | 7.947.029  | 47,33  |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 48,60%              | 8.159.892  | 48,60  |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,17%              | 7.751.898  | 46,17  |
| Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 43,74%           | 7.343.903  | 43,74  |
| DÍVIDA CONSOLIDADA  | VALOR  | % SOBRE A RCL  |
| Dívida Consolidada Líquida  | 2.020.941  | 12,04  |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal                           | 33.579.804   | 200,00   |
| GARANTIAS DE VALORES  | VALOR  | % SOBRE A RCL  |
| Total das Garantias de Valores  | 148.242  | 0,88   |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal                           | 3.693.778  | 22,00  |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO  | VALOR  | % SOBRE A RCL  |
| Operações de Crédito Externas e Internas                                  | 178.927  | 1,07   |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita                           | -  | -  |
| Limite definido p/ Senado Federal para Op.de Crédito Externas e Internas  | 2.686.384  | 16,00  |
| Limite Definido p/ Senado Federal para Op.de Crédito por Antec.da Receita | 1.175.293  | 7,00   |
| RESTOS A PAGAR  | INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor Total   |  | 4.958.153  |

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 03/Fev/2016 e Hora de emissão 15h e 51m.

Hélio Santos de Oliveira Goes

Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

Secretário de Estado da Fazenda

Roberto Paulo Amoras

Auditor Geral do Estado